



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 02 de dezembro de 2025.

De: Comissões Temáticas

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1765/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 249/2025

Autoria: James Guerra Junior

Ementa: Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Teresina a Marcha para Jesus realizada na Avenida Frei Serafim, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Pareceres

Ação realizada: Parecer(es) Emitido(s)

Próxima Fase: Organizar Pauta

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 370030003200380033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.